EDITAL Nº 5.013 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e conforme consta no Processo Administrativo nº 325/2023

A Prefeitura Municipal de Arujá, através da Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei n.º 1.705, de 03 de novembro de 2003, torna pública a abertura de Processo de Seleção para Estágio Remunerado na Secretaria Municipal de Obras:

ÁREA	CARGA HORÁRIA	IDADE MINIMA	BOLSA ESTÁGIO	REQUISITOS MINIMOS PARA CONTRATAÇÃO	VAGAS
Arquitetura	25h semanais	18 anos	R$ 1.320,00	Cursando 5º a 8º semestre - Conhecimento em AutoCAD e 3D, Office. na data da convocação	02 vagas
Engenharia	25h semanais	18 anos	R$ 1.320,00	Cursando 5º a 8º semestre - Conhecimento em AutoCAD e Office, na data da convocação	02 vagas

O presente edital terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado. Serão convocados os classificados dentro do número de vagas previsto acima, bem como as demais vagas que porventura vierem a surgir durante sua vigência.

O valor do auxílio-transporte será de R$ 6,00 por dia de estágio.

O candidato deverá acessar o site e realizar o cadastro no sistema do CIEE. Para aqueles que já possuem cadastro só é necessário apresentar o código do estudante no ato da entrevista.

Os candidatos inscritos deverão comparecer para entrevista, no dia **04 de outubro de 2023, das 08:30h às 16:30h**, munidos de:

- Currículo;
- Comprovante de cadastro do CIEE constando o código do estudante (ex. cópia da página do CIEE constando o número ou Currículo do CIEE);
- CPF (cópia e original);
- RG (cópia e original);
- Comprovante de Residência (cópia e original);
- Declaração da Faculdade, constando o semestre em curso.

Local: Rua José Basílio de Alvarenga, nº 90 – bairro Vila Flora Regina– Arujá - SP.

Serão utilizados como critérios para seleção a entrevista e a análise de currículo.

O estágio tem duração de 25 horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, em turnos a serem definidos pela Secretaria Municipal de **obras**

A convocação será publicada no Diário Oficial do Município e o candidato terá 5 (cinco) dias para apresentação. O não comparecimento dentro do prazo implicará desclassificação do candidato.

As demais condições para atendimento ao Estágio constam da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 8.144, de 28 de dezembro de 2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi elaborado o presente Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Prefeitura Municipal de Arujá, 25 de setembro de 2023.

DR. LUÍS ANTONIO DE CAMARGO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituradearuja.1doc.com.br/verificacao/E968-CC81-AB81-DE4C e informe o código E968-CC81-AB81-DE4C